

Resolução 014/96 - CONSUNI

**Aprova nova distribuição de disciplinas nos departamentos
do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de sua competência,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 705/95, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento, em sessão de 11 de abril de 1996; e

2) a deliberação pelo Plenário em reunião de 25 de abril de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a nova distribuição de disciplinas nos departamentos do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, em conformidade com o disposto no anexo I que integra esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - As disposições contrárias ficam revogadas.

Florianópolis, 25 de abril de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente